



**DECRETO Nº 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Designa funcionários para a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana “Imóvel Legal””*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.496/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA “IMÓVEL LEGAL” fica constituída pelos seguintes membros:

I - SECRETÁRIO DE OBRAS: **ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA**

II - AGENTES PÚBLICOS GRADUADOS:

- |                     |  |
|---------------------|--|
| a) ARQUITETURA -    | <b>FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES</b>          |
| b) ENGENHARIA –     | <b>PAULO ROBERTO DOS SANTOS</b>            |
| c) DIREITO –        | <b>LARISSA LAURI DESTRO</b>                |
| d) SERVIÇO SOCIAL – | <b>ELAINE ANGELINA DE CARVALHO SANTORO</b> |

**Parágrafo único:** Os servidores nomeados no caput deste artigo, com exceção do Secretário e dos servidores que já recebem gratificação prevista nos incisos V e VI do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, a gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 034/2016 e /2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de fevereiro de 2021.**

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**